



# XIX Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire

Reinventando Paulo Freire na atualidade:  
pedagogias na luta contra as opressões

## **A EDUCAÇÃO PÚBLICA SOFRE ATAQUES EM PORTO ALEGRE: A DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE RETROCESSOS**

Jonas Tarcísio Reis<sup>1</sup> – SIMPA/UNISINOS  
(jotaonas@yahoo.com.br)

Eixo temático: 7) Paulo Freire: políticas públicas, lutas e  
resistências ao conservadorismo

### **Resumo**

Este texto relata o quadro de ataques à educação municipal de Porto Alegre perpetrado pelo governo do prefeito Nelson Markezan Junior, do PSDB, iniciado em 1º de janeiro de 2017. O trabalho destaca detalhes da luta dos trabalhadores em educação da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre na defesa do direito à educação pública de qualidade social e da gestão democrática. Ressaltamos que as escolas estão sob ameaça por conta das imposições governamentais no que tange a implementação de novas rotinas escolares sem ampla discussão com as comunidades escolares. Também são apontadas como aspectos negativos da linha política adotada pela gestão da secretaria municipal de educação – SMED, a redução de recursos humanos e o amordaçamento dos educadores no que diz respeito às restrições ao planejamento escolar coletivo. Esta produção contribui no debate acerca da conjuntura nacional do campo educacional na medida em que apresenta elementos importantes sobre as políticas de desinvestimento na educação, tendo um contexto municipal como campo de análise. De igual forma, denota-se a denúncia de políticas antidemocráticas de um governo de clara orientação neoliberal.

**Palavras-chave:** Gestão Democrática. Direito à Educação. Escola Pública.

### **Introdução**

Antes de iniciar o ano letivo de 2017 na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre - RME-POA, o governo de Nelson Marchezan Junior (PSDB/PP/PTB/SD), que assumiu no dia

---

<sup>1</sup>Doutorando em Educação pela UNISINOS. Mestre em Educação pela UFRGS. Especialista em Música: Ensino e Expressão pela FEEVALE. Licenciado em Música pelo IPA. Licenciado em Pedagogia pela UNIP. Docente da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. Diretor Geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre - SIMPA.

1º de Janeiro deste ano, preparou um pacote de mudanças para o campo da educação pública municipal. Neste texto pretendemos apontar a intenção central desse pacote, que é economizar na educação dos filhos dos trabalhadores, diminuindo o poder da escola em se *organizar democraticamente* e promover uma *educação voltada às diversidades e especificidades de cada comunidade escolar*.

Tal movimento de redução do direito à educação é uma lógica que vem sendo implementada pelo governo federal de Michel Temer (que chegou a presidência via golpe parlamentar) e também no estado do Rio Grande do Sul, pelo projeto de desmonte da educação encampado pelo governador Jose Ivo Sartori (PMDB/PSD/PP/PSDB/PDT), que ascendeu ao poder sem um projeto claro de gestão, mas que desde 2015 apresenta inúmeras medidas de austeridade e privatização, dilapidando o patrimônio público dos gaúchos, não realizando concursos, fechando turmas, minguando os recursos financeiros aplicados na educação.

### **Os ataques à educação pública porto-alegrense**

A linha de ação política do prefeito da capital não constitui uma novidade. Antes mesmo de assumir a prefeitura, quando era Deputado Federal, votou a favor do Projeto de Emenda Parlamentar (PEC) 241/2016<sup>2</sup> que congelou por vinte anos os recursos aplicados na Saúde e na Educação do Brasil. Depois de eleito começou a repetir o que se tornou o seu chavão: “crise das finanças municipais”. Dentro do panorama nacional de uma política econômica e social caótica e deterioradora do projeto de desenvolvimento nacional, o atual gestor assume o discurso de “criar uma crise artificial no sistema financeiro” da prefeitura, que até o final de 2016 fechou o caixa com um superávit de R\$ 21.143.000,00 frente a uma receita anual de mais de R\$ 5.965.759.000,00 e despesas de R\$ 5.944.616.000,00<sup>3</sup>. Crise fictícia que ele propõe combater cortando programas essenciais, precarizando relações de trabalho ao ampliar os contratos de terceirização e reduzindo (pois não amplia o investimento) a qualidade dos serviços que a PMPA tem o dever de prestar a toda a população. Poderia ele, antes de cortar da população, rever as isenções de impostos, cobrar dos corruptos e corruptores as altas quantias desviadas em contratos fraudulentos já denunciados em inúmeros escândalos – como o do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto

---

<sup>2</sup>Consulte o documento neste endereço eletrônico:

<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2088351>>

<sup>3</sup>Dados obtidos no portal da transparência do Município de Porto Alegre:

<<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/transparencia/>>

Alegre – Procempa<sup>4</sup> -, acabar com os aditivos exorbitantes que são conferidos aos contratos de obras que se prolongam demasiadamente e caçar os sonegadores da capital. Porém, preferiu atacar a educação, deixando de nomear mais de 400 professores que faltam nos quadros de recursos humanos das 56 escolas de Ensino Fundamental da RME-POA, e despedindo mais de 100 funcionários terceirizados das escolas, dentre eles profissionais que preparam a alimentação escolar e que fazem a manutenção e a higienização dos espaços escolares. Trata-se de uma política clara de desinvestimento e de sucateamento das estruturas escolares, o que conseqüentemente reduz a qualidade dos processos pedagógicos, por vezes até impedindo a consecução das aprendizagens, uma vez que faltam professores para assumir turmas, para “dar aulas”.

A proposta do governo altera substancialmente as rotinas escolares, pois diminui para 4 horas diárias o turno de aulas. Hoje, os alunos têm 4 horas e 30 minutos de aulas diárias, ou seja, meia hora a mais que a proposta do Marchezan. No total, as escolas oferecem 20 horas e 30 minutos semanalmente de aula para os alunos e garantem reuniões pedagógicas nas quintas-feiras fora dessa carga horária. Isso totaliza 800 horas ao ano, conforme ordena a lei 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). O próprio Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024<sup>5</sup>, (Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014) propõe o aumento da jornada escolar rumo à chamada educação de tempo integral<sup>6</sup> e não o contrário.<sup>7</sup>

---

<sup>4</sup>Estes escândalos foram amplamente divulgados pela mídia de massas do Rio Grande do Sul. Abaixo citamos exemplos de matérias publicas em jornais como Zero Hora e Correio do Povo:

<<http://zh.clicrbs.com.br/rs/porto-alegre/noticia/2016/07/sem-fiscalizacao-do-dep-limpeza-terceirizada-e-superfaturada-na-capital-6519468.html>>;

<<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/policia/noticia/2016/10/mp-investiga-corrupcao-estelionato-e-lavagem-de-dinheiro-na-fasc-7690664.html>>;

<<http://www.correiodopovo.com.br/Noticias/Politica/2017/3/611536/Justica-bloqueia-bens-de-exdiretor-da-Procempa-por-fraude-em-publicacao-de-livro>>

<sup>5</sup>Acesso ao PNE: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>

<sup>6</sup>A meta 6 estabelece o seguinte “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.” Esta meta é desdobrada em diversas estratégias. Cabe aqui citar a meta 6.1, que propõe “promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.”

<sup>7</sup> Foi realizada uma denúncia conjunta pelo Sindicato dos Municípios de Porto Alegre - SIMPA, Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre - ATEMPA e Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre – CME-POA, no mês de março de 2017, ao Ministério Público, na Promotoria Regional de Educação. Tal denúncia fora feita com base na legislação nacional, mais especificamente a LDBEN e o ECA, que estão sendo desrespeitados pelas medidas supostamente organizativas emanadas pela gestão atual da SMED-POA, que tem a frente como Secretário Municipal de Educação, o Professor Doutor Adriano Naves de Brito. Após, recebemos a resposta no R.D. 01411.00330/2017, pela mão da Promotora de Justiça Danielle Bolzan

Historicamente, as rotinas escolares privilegiam o aluno. O foco da escola sempre foi e sempre será o estudante. Mas o secretário de educação, Adriano Naves de Brito (professor recém saído da academia), acredita que inova falando em “foco no aluno”, o que demonstra a sua insipiência no campo da Educação Básica. Contudo, podemos relevar isso, já que poderá aprender com os educadores da capital como funciona uma Escola de verdade, com “E” maiúsculo. Nessa linha, é importante lembrar ao professor universitário recém chegado da RME-POA que os professores estudam no mínimo 4 anos nas faculdades em educação com o “foco no aluno”, ou melhor, no estudo para a consecução de caminhos para o sucesso de suas aprendizagens.

Sabemos como funcionam os governos que buscam modificar a educação sem debates democráticos e sem diagnósticos construídos coletivamente. Procedem à reedição do velho discurso político-ideológico para atacar os docentes, responsabilizando-os de forma exclusiva pelos resultados da educação (FREIRE, 2002). Já conhecemos essa tática dos gestores neoliberais:

- A) Fazem um diagnóstico precário com base no IDEB exclusivamente, e não consideram sequer os micro-dados deste índice. Portanto, não observam as especificidades de que cada micro-espaco sócio-cultural escolar.
- B) Realizam reuniões reservadas apenas com Direções Escolares pra tentar convencer da necessidade de mudanças, usando, muitas vezes, do assédio moral, inclusive como arma para angariar militantes de suas causas reformistas.
- C) Dirigem-se à mídia de massas alardeando sobre suas teorias de “Caos Geral na Educação”, apresentando soluções mágicas e supostamente “inovadoras”. Soluções que em muitos casos envolvem a contratação milionária de consultorias, não considerando os próprios trabalhadores de educação da rede como produtores ou formuladores de políticas educacionais.
- D) Depois disso, buscam alguns veículos midiáticos mais simpáticos a sua visão ideológica-política para apoiá-los e tentam conquistar a opinião pública a favor de suas medidas “inovadoras”, repetindo seu discurso diuturnamente, até consolidarem no senso comum a sua verdade forjada, estabelecendo uma espécie de conformismo.
- F) Implementam ao mesmo tempo, em todas as escolas, goela abaixo seu receituário pra “mudar” a educação, desrespeita os princípios de gestão democrática e a autonomia das comunidades escolares.
- E) Por fim, nada melhora, apenas diminuem os investimentos financeiros em educação,

---

Teixeira, apontando principalmente prejuízos na qualidade da educação, pois os encaminhamentos do governo geram redução de investimentos na área e diminuição da carga horária diária de aulas, com exceção das quintas-feiras.

sobrando recursos para outras ações que a sua gestão considera mais importante do que remunerar bem docentes, melhorar a infraestrutura das escolas e promover debates educacionais amplos em circuitos formativos que exigem aportes de recursos financeiros, como a formação continuada em serviço.

Essa espécie de “novela” da promoção de políticas educacionais neoliberais como “novidade” os educadores e as comunidades escolares estão cansados de assistir dentro do contexto brasileiro. Porém, o “roteirista” municipal dessa vez veio decidido a comprar uma briga maior, não só com os professores, mas com as comunidades escolares como um todo, de forma ímpar. Parece haver a “convicção” de não dialogar com os atores principais da escola: pais/responsáveis, alunos, professores e funcionários. Embora negue em discursos públicos a imposição. Nesse sentido, constitui a negação de um princípio básico da gestão democrática, embora garantido em lei, na LDBEN (BRASIL, 1996).

O que a RME tenta dizer ao governo Marchezan através da defesa das rotinas escolares aprovadas em 2016 pelas comunidades escolares é que: “nada dará certo se não for real a disposição de diálogo”. Até a finalização deste texto, 02 de maio de 2017, nenhuma escola da rede havia implementado a nova rotina escolar do governo permanecendo, portanto, em um processo coletivo de desobediência organizada. O campo da educação muito avançou sobre a importância da gestão democrática. Em Porto Alegre, a existência de um currículo voltado à inclusão e à diversidade é a garantia de uma educação com qualidade singular, que privilegia a formação cidadã ao invés da coisificação do ser humano. A transformação de seres humanos em coisas se dá basicamente pelo fomento de uma educação voltada ao mercado, regrada pelos organismos internacionais que interferem sobremaneira nos projetos educacionais nacionais (AZEVEDO, 2007).

Não adianta o governo ir à mídia dizer que dialoga e publicar um decreto que muda totalmente as rotinas das escolas sem debater com as comunidades<sup>8</sup>. Acreditamos que o tempo de impor ordens já passou, pois vivemos em um Estado Democrático de Direito. Estamos em um tempo que é imprescindível ouvir e debater sobre as políticas educacionais. Por exemplo, as duas últimas Conferências Nacionais de Educação (CONAE), de 2010 e 2014, deixam um legado importante na construção dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Educação, amplamente debatidos pelos sujeitos da educação (educadores, alunos e sociedade civil em geral) e promulgados pelo poder público na forma de lei. Governos Surdos não têm mais vez. Quando têm, governam com baixa aprovação e pouca legitimidade e não conseguem se

---

<sup>8</sup>Decreto 19.685, de 21 de fevereiro de 2017, que revoga o Decreto 14.521, de 1º de janeiro de 2004. No lugar, aparece a portaria 135/2017, que acaba orientando de forma confusa as rotinas escolares, excluindo as possibilidades de continuação das reuniões pedagógicas que eram realizadas na quinta-feira e também impondo uma série de normas que destoam totalmente da organização dos calendários escolares de 2017, que foram pactuadas pelo todo das comunidades escolares ainda no final de 2016.

reeleger. Assim foi no governo gaúcho de 2007-2010, da governadora Yeda Crusius (PSDB). Lembremos das “Lições do Rio Grande”, pelas quais a governadora passou 4 anos brigando com as comunidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul - REE-RS e não conseguiu mudar a educação gaúcha para melhor. Era uma governante que não dialogava com as escolas e tentava meter garganta abaixo seus pacotes “de inovação” (AMARAL, 2010).

O que se observa hoje na capital é a tentativa de instalação de uma política educacional de redução da qualidade educacional pública. O principal desejo do governo parece ser o de acabar com as reuniões coletivas das quintas-feiras, onde os professores se encontram para avaliar, debater e revisar os caminhos pedagógicos para garantir a qualificação do ensino. A reunião pedagógica coletiva que é realizada na quinta-feira é uma conquista histórica da RME, fazendo parte de uma proposta educacional, denominada “Ciclos de Formação” (PORTO ALEGRE, 1998), voltada à revisão constante dos movimentos pedagógicos da escola de forma cooperativa, organizada em torno de uma responsabilidade coletiva com a promoção da aprendizagem para todos (FREIRE, 1987). Contudo, o governo afirma publicamente que vai aumentar o tempo do aluno na escola, mas não nomeia professores para suprir as demandas de déficit da rede, e força os professores que existem nas escolas a suspender as reuniões para suprir a meia hora a menos de aulas de cada dia que ele tirou e concentrou nas quintas-feiras durante o tempo-espço de reuniões. Todos os anos, a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED) nomeia em média 400 professores novos para suprir exonerações, cedências, remanejamentos e aposentadorias. Estamos em abril e essas nomeações ainda não aconteceram. Nesse contexto, diversas turmas estão desassistidas, sofrendo de jornadas escolares reduzidas: é o cerceamento do direito à educação. Nesse caso, a teoria do governo de aumentar a jornada escolar não fecha com a prática. Se você vai aumentar a carga horária dos alunos precisa ter mais recursos humanos do que o comum. Desde fevereiro tem sido prática largar na responsabilidade das escolas o cumprimento dos 200 dias letivos e das 800 horas de aula sem que estas instituições tenham professores para assumir todas as turmas. Assim, muitas turmas estão sendo dispensadas para casa, sem completar a carga horária dos turnos a que têm direito por lei (Cf. BRASIL, 1996).

O objetivo do governo, ao não permitir mais as reuniões de quinta-feira, sinaliza a emergência de uma política educacional precária voltada aos filhos dos trabalhadores, pois tenta negligenciar a qualificação dos processos pedagógicos. Importante lembrar que são nessas reuniões que a escola consegue avaliar e organizar melhor o seu cotidiano para garantir o direito à aprendizagem de todos, aperfeiçoando semanalmente a relação docente-discente. É um ataque destrutivo a importância do planejamento pedagógico coletivo.

Além disso, é temerário submeter alunos pequenos a irem aos refeitórios sozinhos e não pensar mais a educação alimentar como um conteúdo necessário no processo de formação do ser humano. O governo, ao não considerar mais como aula as atividades que envolvem a alimentação escolar, também desconsidera a legislação nacional específica, que trata da educação integral e do princípio da interdisciplinariedade (BRASIL, 2010). Isso significa retroceder em tudo que o Brasil construiu sobre currículo escolar, onde a interdisciplinaridade e a educação integral (em todas as dimensões humanas) são vistas unanimemente como positivas na consecução de uma Escola voltada ao desenvolvimento do aluno como cidadão, e está garantida nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (BRASIL, 2010). Alunos desacompanhados de professores no refeitório evidentemente não serão induzidos a experimentar novos alimentos e sabores, principalmente saladas e frutas. Isso reduzirá, em consequência, o número de refeições servidas. É a aplicação do conceito economicista na educação, claramente voltado a reduzir o investimento público com a alimentação escolar.

Outro dado importante é sobre as dimensões de espaço dos refeitórios escolares. Imaginemos que o governo Marchezan supõe ser possível e educativo ter filas de 400 a 500 alunos por turno no refeitório, sem revezamento organizado como dantes. No modelo anterior, com a alimentação escolar fazendo parte do currículo, cada turma tem horário predeterminado para se dirigir ao refeitório acompanhada pelo docente responsável. Consideramos improdutivo termos, por exemplo, 500 estudantes de 4 a 17 anos tendo apenas 1 hora para revezarem os 70 bancos dos refeitórios. Nenhuma escola terá condições objetivas para servir todos esses alunos ao mesmo tempo, sem recursos humanos, utensílios e lugares suficientes. Esses alunos não vão simplesmente ficar parados em filas. Eles vão se movimentar: são sujeitos muito ativos nessa idade. Ficar parado não é uma máxima das juventudes. Além do mais, todos estes alunos no pátio brincando, correndo e sem a supervisão de adultos coloca em risco a integridade física das crianças, em especial as menores, pois depois do final do turno, ao meio dia, os trabalhadores gozam de seu intervalo de almoço e não estão mais a serviço da instituição de ensino. É complexo imaginar um aluno de 5 anos sendo empurrado sem querer pelos mais velhos em suas brincadeiras, ficando sob o risco de sofrer um trauma. Nesse sentido, o governo desrespeita o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990).

Também consideramos um erro colocar períodos de 45 minutos. Estudos apontam que períodos mais extensos são positivos para a organização das turmas e a produção do conhecimento. Os períodos de 50 minutos e os blocos de 1 hora possibilitam mais tempo para ensino e aprendizagem. Na proposta do governo, teremos 25 períodos de 45 minutos, um total

de 1125 minutos na semana. Na rotina atual da escola, de 2016, fazíamos 23 períodos de 50 minutos, 1150 minutos, ou blocos de 1 hora semanalmente. Questionamos o motivo do retorno a fragmentação dos tempos escolares, pois ela gera desqualificação do tempo de relação aluno-aluno, aluno-saber, aluno-professor, como lembram os estudos do sociólogo da educação Dr. Bernard Charlot (CHARLOT, 2005).

Mas os professores respeitam as comunidades, não aceitam autoritarismo e muito menos a política de economizar em educação de Marchezan. Por isso estão em luta, são defensores do Direito à Educação, e exigem respeito à LDBEN, ao ECA e ao PNE. Defendem a educação pública de qualidade social. O que garante a aprendizagem do aluno é o processo pedagógico qualificado conduzido pelos educadores, traçado e avaliado nas reuniões pedagógicas coletivas (FREIRE, 2002; 1987)

Educadores são guerreiros, são leões na defesa da escola pública. O Estado, para a população, não é o gabinete climatizado do secretário despachando decretos e normativas sem debates nem reflexões coletivas com a RME-POA, mas sim os espaços da escola na confluência de humanidades para a transformação do presente e superação do passado. Principalmente no sentido de possibilitarem na prática caminhos possíveis para a igualdade e a justiça social (FREIRE, 1987).

### **Considerações finais**

Não adianta cortesia na conversa e tirania nos atos administrativos. Na mídia cordialidade, na caneta a mais dura burocratização neoliberal. A caneta que decreta tem apenas quatro anos de tinta, mas a luta dos trabalhadores em educação formou gerações de cidadãos, têm décadas de existência. Esta é a diferença abismal que separa o governo violador de direitos e os educadores lutadores que ajudaram a erguer a cidadania porto-alegrense.

A RME-POA precisa ser pensada como um todo. O governo parece ter medo de todo mundo junto em um auditório debatendo educação. Reunir com os conselhos e direções escolares é salutar. Ouvir o coro dos educadores: eles bradam apenas diálogo e respeito aos alunos. Parece tão pouco. Mas é fundamental. Trata-se de um princípio básico da sociedade democrática: o debate, o confronto de ideias e os encaminhamentos por via de decisões coletivas, ampla e profundamente refletidas.

Os Ciclos de Formação (PORTO ALEGRE, 1998) são a proposta da rede que deve ser respeitada, pois foi construída em complexos e amplos debates (AZEVEDO, 2007). Não pode ser trocada por um “polígrafo de regras” e pela fragmentação dos tempos escolares que diminuirão a qualidade do ensino. O sistema de ciclos garante recursos humanos importantes para a escola pública, o governo economicista está de olho grande na educação dos filhos dos

trabalhadores. Querem economizar nela. Ao secretário fica a reflexão: respeitar as pesquisas e os estudos em educação e nomear os professores que faltam nas escolas.

A educação pública municipal não está fazendo pouco: está confrontando a visão neoliberal que quer destruir o serviço público em todos os âmbitos. Os liberais têm pânico quando entram nas escolas públicas e encontram a defesa incondicional de uma educação para todos. As comunidades fazem isso porque tudo passa pela escola. A educação de todos passa por professores. A esperança da sociedade é que os professores não deixem que o futuro defina.

Otto Von Bismark, chanceler alemão, no século XIX, certa vez disse: “os cidadãos não poderão dormir tranquilos se souberem como são feitas as *salsichas* e as *leis*.” Sabemos o porquê da produção deste decreto e seguimos denunciando-o. É temerário economizar com educação. Uma nação livre e desenvolvida só se faz com o povo educado, instruído.

A educação pública pede respeito ao solicitar mais investimentos e apreço pelos processos democráticos de organização das rotinas escolares. Dignidade não se compra, nem se vende. Conquista-se com luta. A nossa dignidade não será solapada por ninguém, muito menos por aqueles que não ouvem as comunidades escolares (sujeitos reais da educação). As ditaduras neoliberais travestidas de democracia não passarão sem serem denunciadas na luta social e também na academia.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Joseane Carolina Soares Ramos do. Porto Alegre: UFRGS, 210 f. *A Política de Gestão da Educação Básica na Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul (2007-2010): o fortalecimento da gestão gerencial*. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

AZEVEDO, Jose Clovis de. *Reconversão Cultural da Escola: Mercoescola e Escola Cidadã*. Porto Alegre: Editora Sulina e Editora Universitária Metodista IPA, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Leis e Decretos. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)> (último acesso: 20 de março de 2017).

BRASIL. Câmara de Educação Básica e do Conselho Nacional de educação do Ministério da Educação. *Parecer nº 7 de 9/7/2010 sobre “Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica”*. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2010.

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: *Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial.

CHARLOT, B. *Relação com o saber, Formação dos Professores e Globalização: questões para a educação hoje*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. (1996). *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. *Ciclos de formação: proposta político-pedagógica da escola cidadã*. 3. ed. Porto Alegre, [1998]. (Cadernos pedagógicos, 9).

Organização e produção textual de Silvío Rocha. Disponível em:

<<https://bibliotecasmed.wordpress.com/2013/06/11/cadernos-pedagogicos-n-9/>> (último acesso: 02 de maio de 2017)